

PORTARIA Nº 102/21-DF-HO

Revoga portarias que designaram Conciliadores para atuarem nesta Comarca.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as orientações recebidas da Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as seguintes portarias que designaram os respectivos estagiários listados abaixo, acadêmicos do Curso de Direito, para atuarem como **CONCILIADORES** nos serviços prestados pelo Poder Judiciário catarinense desta Comarca:

Portaria	Estagiário/Acadêmico do Curso de Direito
40/21-DF-HO	Bruno Antoni Klaus Filho
89/21-DF-HO	Larissa de Oliveira
41/21-DF-HO	Matheus Henrique Hack

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Assessores de Gabinete, aos Conciliadores destituídos, ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.
Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 5 de novembro de 2021.

**LUISA
RINALDI
SILVESTRI:52
268**

Assinado de forma digital por LUISA RINALDI SILVESTRI:52268
Dados: 2021.11.05 19:29:14 -03'00'

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro

caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a TJA e Assessora de Gabinete, MAÍRA SARTORI, matrícula 22.664, para participar das atividades no âmbito das Correições Ordinárias Gerais de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópias desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Promovam-se as devidas anotações no histórico das Serventias no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e nas tabelas de controle disponibilizadas pela CGJ/SC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 5 de novembro de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI

Juíza de Direito e Diretora do Foro

PORTARIA Nº 102/21-DF-HO

Revoga portarias que designaram Conciliadores para atuarem nesta Comarca.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as orientações recebidas da Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as seguintes portarias que designaram os respectivos estagiários listados abaixo, acadêmicos do Curso de Direito, para atuarem como CONCILIADORES nos serviços prestados pelo Poder Judiciário catarinense desta Comarca:

Portaria	Estagiário/Acadêmico do Curso de Direito
40/21-DF-HO	Bruno Antoni Klaus Filho
89/21-DF-HO	Larissa de Oliveira
41/21-DF-HO	Matheus Henrique Hack

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Assessores de Gabinete, aos Conciliadores destituídos, ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 5 de novembro de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI

Modelo

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA Nº 078/2021

O DOUTOR WAGNER LUIS BÖING, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro - arts. 236, §1º, da CRFB e 37 e 38 da Lei nº 8.935/1994;

Considerando a atribuição correicional da Juiz Diretora do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais - art. 12 Código de Normas da CGJ/SC;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEFINIR o seguinte calendário de correições periódicas a serem realizadas nas serventias da Comarca de Modelo:

Data	Serventia
20/09/2022	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
22/09/2022	Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus do Oeste
26/09/2022	Escrivania de Paz do Município de Sul Brasil
28/09/2022	Escrivania de Paz do Município de Serra Alta
30/09/2022	Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Modelo
03/10/2022	Secretaria do Foro da Comarca de Modelo

Proceda-se à inclusão no histórico da serventia no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Cópia da presente Portaria deverá ser autuada no SEI e informada ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial mediante alimentação de ferramenta de controle.

Publique-se. Registre-se. Comunicuem-se.

Modelo, 29 de outubro de 2021.

WAGNER LUIS BÖING

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

(assinado eletronicamente)

Ao 1º dia do mês de novembro de 2021, torno pública, nesta Secretaria, a Portaria nº 078/DF/2021.

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 039 do Livro nº 11 de Registro de Portarias.

Modelo, 1º de novembro de 2021.

Margit Post

Chefe de Secretaria do Foro - matrícula nº 19.757